



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5165/274-3493 – Fax: (91)3274-3814

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC - Resolução do CONSEPE

Resolução nº. 70, de 23 de maio de 2011.

**APROVA “AD REFERENDUM” O PROJETO
PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ZOOTECNIA DO CAMPUS DE PARAUAPEBAS.**

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Prof. Paulo de Jesus Santos, usando de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a inexistência de quorum para funcionamento deste Conselho, a urgência da matéria e o interesse público, de acordo com o artigo 20 do Regimento Interno do CONSEPE, resolve expedir a presente Resolução:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Zootecnia do Campus de Parauapebas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belém, 23 de maio de 2011.

Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice-Reitor no exercício da Presidência do CONSEPE